



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 146, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria n.º SG/MPF n.º 382, de 05 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Nomear o servidor EDUARDO CALDORA COSTA, Matrícula nº 5076, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para o encargo de substituto eventual da Coordenadoria Jurídica, CC-3, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 21 fev 2020. Seção 2, p. 59.](#)

Ministério Público Federal